



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº 102/2011

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 17 DE 05 DE 2011
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes da Administração preste informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal no. 1683 de 29 de abril de 2011 que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências". As informações solicitadas se referem a:

- prazo de adaptação dos estabelecimentos comerciais;
- haverá alguma campanha informativa a respeito da lei;
- os estabelecimentos serão primeiramente notificados?;
- pessoa da Secretaria de Controle e Arrecadação que ficará responsável pelo controle de visitas e notificações, além de possíveis multas;
- outras informações que julgar conveniente.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador participou da reunião da Comissão da Pessoa Portadora de Deficiência da Ação de Cidadania – comitê de Ibiúna, na data de 14 de maio p.p. na qual a referida Comissão solicitou tais informações.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 17 DE MAIO DE 2011.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Roque Pereira
VEREADOR - DEM

Pedro Lufz Ferrelra
Presidente